



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **COMANDANTE DA MARINHA DO BRASIL (MB)** preste informações sobre se a instituição detêm (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR – impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo **COMANDANTE DA MARINHA DO BRASIL (MB)** — de informações sobre se a instituição detêm (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR – impedir qualquer tipo de invasão, depredação

1





e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, **enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (**seja por ação, seja por omissão**). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao COMANDANTE DA MARINHA DO BRASIL (MB) — de informações sobre se a instituição detém (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR –





impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, **enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.**

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em                      de 2023.

**DELEGADO RAMAGEM**  
Deputado Federal  
PL-RJ

